Câmara Municipal de Barra Mansa

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROTOCOLO GERAL
PROC. N.º: 13.493/83.
FLS. N.º: 02. Eduardo

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 1694 , de 29 de agosto de 1983.

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º - Passa a denominar-se "RUA JOSÉ MARCIANO DOS SANTOS ", o logradouro público conhecido como Av.- Beira Rio, localizado no bairro Roberto Silveira, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA,

DR. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
PREFEITO

VRNG./SAG.